



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Educacional Master (CEMAS)		
EMENTA: Credencia o Centro Educacional Master (CEMAS), sediado no município de Cariús, reconhece o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo referido Centro, até 31 de dezembro de 2021, e homologa o Regimento dessa Instituição.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº 5555799/2018	PARECER Nº 0160/2019	APROVADO EM: 26.03.2019

I – RELATÓRIO

Jocildo Rodrigues Bernado, diretor do Centro Educacional Master (CEMAS), instituição sediada no município de Cariús, mediante o processo protocolizado sob o nº 5555799/2018, requer a este Egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do Centro Educacional Master (CEMAS), o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e a homologação do regimento da Instituição.

O Centro Educacional Master é uma instituição de direito privado, tem sede na Rua Raul Nogueira, 38 A, Centro, CEP: 63.530-000, no município de Cariús, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 16.876.767/0002-08, com Censo escolar/INEP nº 10000259, e tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio.

Os documentos apresentados a este (CEE) foram:

- solicitação de credenciamento da instituição e reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Plano de Curso;
- documentos dos componentes dos corpos técnico e administrativo;
- Autorizações Temporárias;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo Declaratório do Anexo Único da Resolução nº 434/2011 (CEE).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0160/2019

O Curso Técnico em Enfermagem enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê uma carga horária total de 1.800 horas, sendo 1200 destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica, e seiscentas, à prática profissional. O estágio supervisionado deverá ocorrer desde o segundo Módulo.

Módulo I – 230 horas/aula
Módulo II – 580 horas/aula
Módulo III – 390 horas/aula
Estágio Supervisionado – 600 horas/aula
Total da Carga Horária – 1.800 horas/aula

Responde pela direção pedagógica dessa Instituição Jocildo Rodrigues Bernado, pós-graduado em Gestão e Supervisão Educacional; a coordenadora do curso é Sheila Nicácio Oliveira, bacharel em Enfermagem; a orientadora de estágio é Imna Lucas Duarte, bacharel em Enfermagem e especialista em Enfermagem Obstétrica, e a secretária escolar é Antônia Izidório Bezerra, técnica em Secretaria Escolar, Registro nº 24804/67909124CM.

O técnico em Enfermagem estará apto a aplicar seus conhecimentos teóricos e práticos no atendimento às demandas dos cidadãos, da sociedade e do mundo do trabalho, em sintonia com as exigências do desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos essa instituição firmou convênios com as seguintes instituições:

- Secretaria Municipal de Saúde de Cariús;
- Hospital Municipal Dr. Thadeu de Paula Brito;
- Hospital Municipal José Facundo Filho.

O corpo docente é formado por nove professores, todos graduados, habilitados e outros com autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0160/2019

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MÓDULO I			
DISCIPLINAS	Carga Horária: 230 horas		
	TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO
História da Enfermagem	20	-	-
Ética Profissional	20	-	-
Relação Humanas no Trabalho	20	-	-
Políticas Públicas de saúde do SUS	20	-	-
Biossegurança	20	-	-
Português Instrumental	20	-	-
Anatomia e Fisiologia Humana	50	20	-
Microbiologia e Parasitologia	20	20	-
Total do Módulo	190	40	-
TOTAL GERAL DO MÓDULO I	230		

MÓDULO II			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA: 980 horas		
	TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30	-	-
Primeiros Socorros	40	20	-
Saúde Coletiva	40	30	60
Fundamentos da Enfermagem	60	30	60
Enfermagem em Saúde Mental	40	20	40
Enfermagem em Clínica Médica	50	30	60
Enfermagem Clínica Cirúrgica	40	30	60
Enfermagem em Saúde da Mulher	40	20	60
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40	20	60
Total do Módulo	380	200	400
Total Geral do módulo II	980		

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0160/2019

MÓDULO III			
DISCIPLINAS	Carga Horária - 980 horas		
	TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO
Informática Aplicada à Enfermagem	30	20	
Enfermagem em saúde do Idoso	50		50
Controle de Infecção Hospitalar	50		
Enfermagem em Urgência e Emergência	70	40	150
Enfermagem em UTI	100	30	
Total do módulo	300	90	200
Total Geral do Módulo III		590	
TOTAL GERAL DO CURSO		1800	

A especialista avaliadora, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, fora designada pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante a Portaria nº 010/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 18 de janeiro de 2019, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Centro Educacional Master (CEMAS).

De acordo com a especialista avaliadora, no tocante ao objetivo, visa proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional com vistas a atuação junto à realidade vivenciada, o que se concretizará através da oferta de um ensino que possibilite o aproveitamento de experiências anteriores e que correspondam ao perfil profissional inserido nesta proposta.

Os objetivos se mostram coerentes com uma formação baseada no desenvolvimento de competências. Entretanto, a justificativa deixa lacunas no sentido de abordar o contexto local, suas demandas, especificidades, singularidades. Tendo em vista que o Projeto Pedagógico é dinâmico, flexível e mutável, é possível acrescentar e atualizar estes quesitos.

A coordenadora do curso é graduada em Enfermagem, pós-graduada em Enfermagem Médico-cirúrgica, é enfermeira em exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Cariús e tem experiência docente no ensino técnico profissionalizante.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0160/2019

O Plano do Curso apresenta de forma clara o perfil do profissional que pretende formar, bem como a organização curricular estruturada em três Módulos sequenciais e articulados para atender às seiscentas horas do estágio curricular, somadas às 1200 horas da carga horária total teórico-prática, totalizando 1800 horas, abrangendo 225 dias.

Sobre os Módulos, cada um é organizado buscando retratar os conhecimentos de acordo com o assunto a ser abordado, relativo ao campo teórico e ao prático, em função do perfil profissional que se deseja alcançar. São organizados levando em conta os critérios por competências, habilidades e bases tecnológicas.

Todos os professores apresentam titulação de especialistas e possuem experiência de atuação profissional nas Redes de Atenção em Saúde, no Ensino Técnico Profissionalizante e no Ensino Superior.

O laboratório de práticas de enfermagem é próprio e equipado. Ainda está em fase de compra de material, aguardando a chegada de equipamentos, conforme as necessidades de cada disciplina. A avaliadora sugeriu a aquisição de bonecos de crianças para as aulas de saúde da criança, e a direção acatou o pedido, comprometendo-se a adquiri-los.

Existe uma estrutura logística mínima preparada com equipamentos, recursos permanentes e de consumo para as aulas de anatomia e fisiologia. Sugeriu-se a aquisição de um microscópio para as aulas de microbiologia ou parceria com laboratórios de análises clínicas para a observação do material.

Constatou-se que há cama hospitalar, um boneco, biombo, seringas, agulhas, esfigmomanômetro, estetoscópios, material de higiene, nebulizador, glicosímetro e *kit* de primeiros socorros próprios para treinamentos e instrumental cirúrgico.

Existe espaço físico que favorece a lavagem das mãos. Encontrou-se o *Kit* de descarte de material contaminado; no entanto, ainda não foi implementado espaço para aprender as técnicas de banho.

Quanto aos itens supracitados, orientou-se a coordenação do curso para obtenção durante a formação da primeira turma, sendo esta orientação acatada pela direção e coordenação do curso.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0160/2019

O laboratório possui quadro branco e condições para uso de multimídia. É adaptado para receber estudantes com necessidades especiais, especificamente, cadeirantes.

A biblioteca foi organizada em um espaço pequeno, temporariamente, mas há um projeto de expansão para a área superior, sendo uma extensão da área térrea. O espaço é climatizado. Os aspectos como acessibilidade para pessoas com limitação física ainda não foram implementados. Os livros apontados nas referências bibliográficas do Plano de Curso não estavam dispostos nas prateleiras, mas foram comprados, com comprovação mediante recibos.

A especialista avaliadora considerou o quantitativo de exemplares de livros disponíveis, com dois exemplares de títulos para cada dez alunos, classificando o acervo como Bom. Os livros são de referências atualizadas.

Os *data show* são móveis e por isso não estão fixados nas salas de aula. No entanto, existe o suporte para instalação. O mesmo processo é feito com o *notebook* e cada professor utiliza o seu equipamento particular de forma predominante.

Embora os professores não utilizem estes recursos da Instituição, a mesma disponibiliza para quando for necessário, tanto computador, como vídeo, aparelho de som, cabos, extensão, DVD e TV.

Esse Centro ainda não oferece recursos de inclusão suficientes para os seus alunos como piso tátil para pessoas com cegueira e portas com sinal de *Brailler*. Contudo, a direção informou que todos esses itens serão implementados durante a realização de sua primeira turma e serão inseridos no projeto de forma que se encontra em andamento para verticalização do prédio.

Essa Instituição pretende ofertar durante sua primeira turma bolsas de monitoria para os alunos com descontos de cinquenta a cem por cento, conforme o registro apresentado sobre Programa de bolsas da Instituição.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0160/2019

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Bom
Corpo Docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Regular
Laboratório(s)	Bom
Recursos áudio visuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Regular

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do (NESP/CEE).

Na análise realizada constatou-se que a solicitação desse Centro atende à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com o Artigo 5º, § 1º da Resolução (CEC) nº 413/2006, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC. Atende, ainda, à Resolução (CNE/CEB) nº 3/2008, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, à Resolução (CNE/CEC) nº 4/1999, ao Decreto nº 5.154/2004 e à Lei nº 9.394/1996.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0160/2019

III – VOTO DO RELATOR

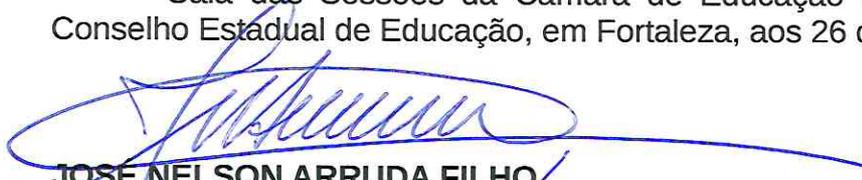
Considerando a análise documental da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional (CESP)/CEE e o relatório da especialista/avaliadora, o voto é no sentido de que se credencie o Centro Educacional Master (CEMAS), sediado no município de Cariús, se reconheça o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo referido Centro, até 31 de dezembro de 2021, e se homologue o Regimento dessa Instituição.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

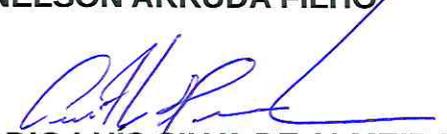
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de março de 2019.



JOSE NELSON ARRUDA FILHO
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE